

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2025

Nº. 03

## - LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

### PORTARIA 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ITALO GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 080.257.484-05, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 011, de 16 de março de 2004.


Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente

### PORTARIA 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABRÍCIO FIDELIS SILVA, inscrito no CPF 129.152.944-61, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.


Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (63) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (63) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 004/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora LIDIANE GARCIA AMORIM, inscrito no CPF 077.243.894-38, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo Gezar de Souza  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3360-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 005/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor JORGE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, inscrito no CPF 134.685.694-08, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PREVIDÊNCIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo Gezar de Souza  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3360-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 006/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS**, inscrito no CPF 067.592.354-95, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo César de Souza  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

**CNPJ: 24.223.752/0001-80**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 007/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **EMYLLE BARBOSA ALVES DUARTE**, inscrito no CPF: 143.384.494-03, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 011, de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de janeiro de 2025.

  
Paulo César de Souza  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

**CNPJ: 24.223.752/0001-80**

Termo de posse e compromisso da Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento em virtude de licença do Vereador Patrick Raniery de Albuquerque Diniz.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “João Gomes de Souza” da Câmara Municipal de Puxinanã, às ... horas, sob a presidência do Vereador Paulo Cezar de Souza, foi realizada sessão solene em que a Senhora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento, primeira suplente, filiada ao partido Republicanos, presta compromisso e toma posse no cargo de Vereador, haja vista que o Vereador Patrick Raniery de Albuquerque Diniz, conforme Portaria nº 18/2025, foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sendo, conforme o §3º do art. 87 do Regimento Interno, automaticamente licenciado do cargo de Vereador. Foi realizado o compromisso previsto no art. 55 da Lei Orgânica Municipal nos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem-estar do povo do município de Puxinanã e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra.”. Após o referido compromisso, a Senhora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento, foi declarada empossada no cargo de Vereadora do Município de Puxinanã. E eu, Eduardo de Souza Oliveira, Redator de Atas da Câmara Municipal de Puxinanã, redigi o presente termo o qual vai lido e assinado por mim, pelo Presidente, Membros da Mesa presente e a empossada.

Paulo Cezar de Souza  
 Ass. Anderson de Souza  
 Anderson matheus Silva Dias.  
 Elisângela O de Araújo Nascimento  
 Betânia de Amorim

Termo de compromisso e posse da Vereadora Betânia de Amorim em virtude de licença da Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “João Gomes de Souza” da Câmara Municipal de Puxinanã, às ..., sob a presidência do Vereador Paulo Cezar de Souza, foi realizada sessão solene em que a Senhora Betânia de Amorim, segunda suplente, filiada ao partido Republicanos, presta compromisso e toma posse no cargo de Vereadora, haja vista que a Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento, conforme Portaria nº 13/2025, foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal da Mulher, sendo, conforme o §3º do art. 87 do Regimento Interno, automaticamente licenciada do cargo de Vereadora. Foi realizado o compromisso previsto no art. 55 da Lei Orgânica Municipal nos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem-estar do povo do município de Puxinanã e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra.”. Após o referido compromisso, a Senhora Betânia de Amorim foi declarada empossada no cargo de Vereadora do Município de Puxinanã. E eu, Eduardo de Souza Oliveira, Redator de Atas da Câmara Municipal de Puxinanã, redigi o presente termo o qual vai lido e assinado por mim, pelo Presidente, Membros da Mesa Diretora presentes e pela empossada.

Paulo Cezar de Souza  
 Ass. Anderson de Souza  
 Anderson matheus Silva Dias.  
 Elisângela O de Araújo Nascimento  
 Betânia de Amorim